



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 23/04/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 073/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de reforma e revitalização da Praça Maria de Fátima Alexandre Cavalcante, antiga "Praça Humaitá", localizada no centro da cidade, visando a melhoria da infraestrutura, paisagismo, iluminação e segurança do local.

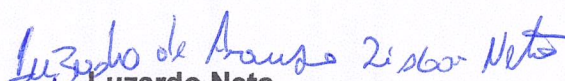
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a **realização** de obras de reforma e revitalização da Praça Maria de Fátima Alexandre Cavalcante, antiga "Praça Humaitá", localizada no centro da cidade, visando a melhoria da infraestrutura, paisagismo, iluminação e segurança do local, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a requalificação de um dos mais tradicionais e relevantes espaços públicos do município, a Praça Maria de Fátima Alexandre Cavalcante, popularmente conhecida como Praça Humaitá, que atualmente apresenta sinais de desgaste em sua estrutura física, iluminação insuficiente e necessidade de melhorias em seu paisagismo e manutenção geral. Localizada em área central e de grande circulação, a praça desempenha importante papel como espaço de convivência social, lazer, encontro comunitário e também como ponto de apoio ao comércio local. Sua revitalização contribuirá significativamente para oferecer mais conforto, acessibilidade e segurança à população, estimulando a ocupação adequada do espaço público por famílias, crianças, jovens e idosos. Além disso, investimentos em iluminação eficiente, reorganização do paisagismo e recuperação estrutural são medidas que impactam diretamente na valorização urbanística da região e na prevenção de práticas delituosas, promovendo maior sensação de segurança para os frequentadores. Dessa forma, a intervenção proposta revela-se de relevante interesse público, visando resgatar a funcionalidade, a estética e a importância social da referida praça para toda a comunidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a infraestrutura de lazer e cultura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Luzardo Neto
Vereador - PDT